

Autorização concedida ao Repositório da Universidade de Brasília (RIUnB) pelo autor, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 3.0, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.

Authorization granted to the Repository of the University of Brasília (RIUnB) by the author, with the following conditions: available under Creative Commons License 3.0, that allows you to copy, distribute and transmit the work, provided the author and the licensor is cited. Does not allow the use for commercial purposes nor adaptation.

Referência:

COSTA, Sérgio Ibiapina Ferreira; DINIZ, Debora. Introdução à Bioética II. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 189-190, maio /jun. 1999.

Introdução à Bioética - II

Introduction to Bioethics - II

Sérgio Ibiapina Ferreira Costa*
 Debora Diniz**

A História conta que Rui Barbosa foi um dos maiores opositores da vacinação obrigatória no Brasil. O início do século foi um período marcado por grandes e avassaladoras epidemias que exigiram dos estados-nação uma revisão de suas políticas de saúde pública. A obrigatoriedade da vacinação foi uma dessas medidas, adotadas por quase todos os países, inclusive pelo Brasil. A contrariedade de Rui Barbosa não foi conseqüência de uma insanidade temporária do escritor ou mesmo de uma oposição política sem fundamento às idéias de Oswaldo Cruz. Naquele período, a possibilidade de ser imunizado por meio de vacinas era uma descoberta sem precedentes e os impactos moral e social ainda não haviam sido devidamente degustados pela população, tampouco pelo liberal Rui Barbosa. O contra-argumento de Rui Barbosa era que os cidadãos estariam sendo desrespeitados em sua integridade e autonomia (em suas palavras, "violavam-se as liberdades públicas"), caso fossem submetidos à lei da vacinação obrigatória recém-promul-

gada, de autoria do então senador Lauro Sodré. Ou seja, independentemente dos benefícios sociais da vacinação no que dizia respeito ao controle e prevenção de epidemias — na verdade, naquele período, falava-se mais de promessas de prevenção do que mesmo de certezas quanto à eficácia das vacinas —, a oposição de Rui Barbosa justificava-se pela defesa irrestrita das liberdades públicas dos cidadãos.

Passado pouco mais de meio século da polémica em torno da vacinação, a figura opositorista de Rui Barbosa perde-se na História. É praticamente impossível encontrarmos, hoje, amigos morais que respeitem as crenças anti-vacinais do político-escritor. A vacinação obrigatória é, portanto, um dos poucos itens das normas de saúde pública considerados, consensualmente, necessários ao país. Não se fala mais da "imoralidade", do "desrespeito" ou mesmo da "violência" da vacinação pública obrigatória. Em geral, as famílias submetem-se pacificamente às exigências da vacinação. Não se noticiam mais os dilemas morais

em torno da imunização, como era comum no início do século.

A eticidade da vacinação atravessa diferentes credos, classes sociais, etnias e regiões.

Seguramente, se a bioética tivesse surgido no início do século, o tema da vacinação pública obrigatória comporia o rol de referência dos bioeticistas de abordagem temática, juntamente com outras questões já clássicas, como o aborto, a eutanásia ou o transplante de órgãos¹. Tanto bioeticistas quanto representantes de movimentos sociais organizados se empenhariam em analisar os dilemas morais e as conseqüências sociais e individuais da adoção da nova técnica de imunização. Certamente adotariam uma postura semelhante à que vem sendo adotada em relação às novas tecnologias reprodutivas, em que tanto bioeticistas acadêmicos quanto representantes de movimentos religiosos ou de mulheres acompanham o desenvolvimento das pesquisas². A vacinação obrigatória seria tema de simpósios, debates ou mesmo projetos de lei, tanto quanto são atualmente as questões do abor-

* Médico. Vice-presidente do Conselho Federal de Medicina. Editor da revista *Bioética* do Conselho Federal de Medicina (CFM).
 **Antropóloga. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética da Universidade de Brasília e consultora de Bioética do CFM.

¹ Sobre as diferentes abordagens em bioética, vide o primeiro artigo da *Coluna Bioética*, *Introdução à Bioética I*, no qual foram apresentadas as particularidades das três abordagens dominantes nos estudos introdutórios da bioética: abordagem historicista, abordagem filosófica e abordagem temática.

² Seguramente, caso venha a ser descoberta a vacina de imunização contra o vírus HIV, uma série de questionamentos serão postos em pauta. O teor das controvérsias, no entanto, não será em relação à importância da vacinação, mas sim quanto aos possíveis efeitos secundários que a vacina possa apresentar.

to ou da Aids, por suas implicações morais na saúde das populações.

Mas o que há de diferente entre os temas da vacinação obrigatória e o aborto ou a eutanásia? Por que essa sólida tranquilidade com relação à vacinação não existe em relação a outros temas cujas histórias sociais são anteriores ao início do século? Dentre outras respostas possíveis a essas questões, a bioética sugeriria o seguinte argumento: o tema da vacinação conquistou uma certa serenidade moral ainda impossível para os temas do aborto ou da eutanásia; a vacinação não é mais alvo de discórdias morais, havendo, portanto, um certo consenso sobre sua eticidade. E exatamente por não ser ponto de conflito moral, a vacinação não compõe o rol dos temas analisados pelos bioeticistas. **A bioética preocupa-se, portanto, com as situações de vida, especialmente dos seres humanos, situações estas que estejam em meio a diferentes escolhas mo-**

rais quanto aos padrões de bem-viver. Desta forma, a proposta de mediação dos conflitos morais sugerida pela bioética distingue-se dos discursos filosóficos anteriores, tais como da ética médica, principalmente pelo seu caráter não-normativo, não-imperativo e, especialmente, por sua harmonia com uma das maiores conquistas do mundo ocidental pós-iluminismo: o respeito e a tolerância à diferença moral da humanidade.

A discórdia moral naturalmente faz parte da vida humana organizada em sociedades. Onde houve seres humanos reunidos em sociedades existiram diferenças, diferenças estas que conduziram ao conflito. A novidade é que, para as sociedades herdeiras dos valores iluministas e defensores da democracia liberal, considerava-se o dissenso uma qualidade a ser cultivada. A pluralidade de sujeitos morais é a marca de uma sociedade que se crê livre, democrática e que busca lidar com o conflito moral humano da

forma menos violenta possível. A questão que persiste, no entanto, é saber em que medida é viável um projeto de respeito e tolerância à diversidade e que respeite as particularidades de cada crença ao mesmo tempo em que evite a violência que acompanha os confrontos de moralidade.

A bioética faz parte de um desses projetos de tolerância na diversidade. Com o reconhecimento da pluralidade moral da humanidade e, conseqüentemente, da idéia de que diferentes crenças e valores regem temas como o aborto, a eutanásia ou a doação de órgãos, tornou-se imperativa a estruturação de uma nova disciplina acadêmica que mediasse esses conflitos cotidianos, comuns não apenas à prática médica. E é sob esse espírito tolerante que a bioética não elege certezas morais para a humanidade. A resposta definitiva para os conflitos não está em nenhum bioeticista ou corrente teórica, mas sim no próprio desenrolar da história moral das sociedades e dos indivíduos.

SUGESTÃO DE LEITURA

SINGER, Peter. *Ética prática*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1993.